



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 075/2022

Nomeia Comissão Especial de Recebimento e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores JOÃO ROBERTO DOS SANTOS LOPES, ocupante do Cargo de Auxiliar Legislativo, MARLON BIF, ocupante do Cargo de Oficial Legislativo, e VAGNER RAFAEL VAZ, ocupante do Cargo de Oficial Legislativo, todos do Quadro de Servidores Permanentes, para comporem a Comissão Especial de Recebimento, única e exclusivamente para o Contrato 012/2022 com a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO, fruto da dispensa 010/2022.

Art. 2º Fica a cargo dos servidores mencionados, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 12 de agosto 2022.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 075/2022

Nomeia Comissão Especial de Recebimento e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os servidores JOÃO ROBERTO DOS SANTOS LOPES, ocupante do Cargo de Auxiliar Legislativo, MARLON BIF, ocupante do Cargo de Oficial Legislativo, e VAGNER RAFAEL VAZ, ocupante do Cargo de Oficial Legislativo, todos do Quadro de Servidores Permanentes, para comporem a Comissão Especial de Recebimento, única e exclusivamente para o Contrato 012/2022 com a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO, fruto da dispensa 010/2022.

Art. 2º Fica a cargo dos servidores mencionados, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
12 de agosto 2022.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto dos Santos Lopes
Código Identificador:EA21B44E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/08/2022. Edição 2583
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>